

4328/AC). Advogada: Aldelaine Camilo dos Santos (OAB: 4847/AC). Agravado: A. R. de O.. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001890-60.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC. Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC). Agravado: FRANCISCO NERI MARTINS. Advogado: Antonio José Moreira (OAB: 4992/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Rio Branco, 1º de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1487 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Sindicante, afim de apurar a responsabilidade administrativa quanto à dívida requerida pela empresa Lopes Serviços e Comércio Ltda, no Processo Administrativo nº 0001747-88.2017.8.01.0000, designando, de acordo com o artigo 203, da Lei Complementar nº 39/93, os servidores Matheus Willian Lima de Queiroz, Analista Judiciário, que a presidirá; Nivaldo Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário; e Neuzá Macedo de Oliveira, Técnico Judiciário.

Art.2º - À Comissão ora constituída fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para realização e conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 05/10/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2379 / 2017

"Altera a Portaria nº 2356/2017, que dispõe sobre o Plantão Judiciário dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, referente ao mês de novembro/2017."

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a impossibilidade da Desembargadora Regina Ferrari atuar no Plantão Judiciário entre os dias 20 a 27/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2356/2017, que dispõe sobre a escala do Plantão Judiciário do mês de novembro do fluente ano, conforme a tabela abaixo:

N.	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	(...)	(...)
2	06.11 a 13.11.2017	Desembargadora Regina Ferrari
3	13.11 a 20.11.2017	Desembargador Laudivon Nogueira
4	20.11 a 22.11.2017	Desembargador Júnior Alberto
5	23 e 24.11.2017	Desembargadora Waldirene Cordeiro (Compensação)
6	25.11 a 27.11.2017	Desembargador Júnior Alberto
7	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2017.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 01/11/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 0001745-21.2017.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 23/2017

Modalidade de Licitação: Dispensável

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Carlos Eduardo Lobato Frota

Objeto: locação de imóvel para abrigar os bens inservíveis do Setor de Almoxarifado e Patrimônio deste Poder Judiciário em Rio Branco/AC.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, período de 2 (dois) meses, a contar do dia 05 novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93

Republicar por incorreção

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0002327-55.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 54/2016

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2016

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa G. S. EVENTOS LTDA

Objeto do Contrato: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO RESTAURANTE DA SEDE ADMINISTRATIVA.

Valor Global Estimado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, período de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 novembro de 2017 a 05 de novembro de 2018, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre ou servidor designado pela Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 0001745-21.2017.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 23/2017

Modalidade de Licitação: Dispensável

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Carlos Eduardo Lobato Frota

Objeto: locação de imóvel para abrigar os bens inservíveis do Setor de Almoxarifado e Patrimônio deste Poder Judiciário em Rio Branco/AC.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, período de 2 (dois) meses, a contar do dia 05 novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93

Republicar por incorreção

Processo Administrativo nº:0008611-45.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Des. Denise Bonfim

Requerente:Ex officio

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Escolha de membro de Turma Recursal

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à escolha de membro titular da 2ª Turma Recursal, pelo critério de merecimento, em vaga criada